



JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

ACTA N.º 18/2024

Ao décimo oitavo dia do mês de Abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu a Junta de Freguesia de Carnide, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião pública ordinária, estando presentes o Presidente Fábio Sousa, a Tesoureira Susana Cruz, a Secretária Paula Granja, a Vogal Maria Teresa Martins e o Vogal Miguel Agrochão.-----

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção.-----

Período Antes da Ordem do Dia

Teve lugar a habitual troca de informações das actividades de todos os pelouros, com a observação da principal correspondência recebida e com a observação da documentação contabilística.-----

Ponto Um – Proposta n.º 259 – Proposta de Código de Ética e Conduta da Freguesia de Carnide;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

Ponto Dois – Proposta n.º 261 – Apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Carnide - ARPIC - Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a atribuição respectiva nos termos ali propostos;-----

Ponto Três – Proposta n.º 264 – Apoio financeiro à Associação Tenda - Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a atribuição respectiva nos termos ali propostos;-----

Ponto Quatro – Proposta n.º 267 – Apoio financeiro à Fundação António Silva Leal - Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a atribuição respectiva nos termos ali propostos;-----

Ponto Cinco – Proposta n.º 268 – Apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial de Carnide - Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a atribuição respectiva nos termos ali propostos;-----



Ponto Seis – Propostas n.º 270, n.º 271, n.º 272, n.º 273 e n.º 274 – Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Agregados familiares – FES/RLS-AF- Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;-----

Depois de analisadas, foram aprovadas por unanimidade as atribuições respectivas nos termos ali propostos;-----

Concluído, assim, o período denominado legal e regimentalmente “Ordem do Dia”, iniciou-se o período final destinado às intervenções do público.-----

Não se verificou qualquer intervenção no período final.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente Acta, redigida e impressa em computador, que depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os presentes, dela constando em anexo todas as propostas referidas e adquiridas as respectivas deliberações de eficácia imediata.-----

O Presidente

Fábio Martins de Sousa